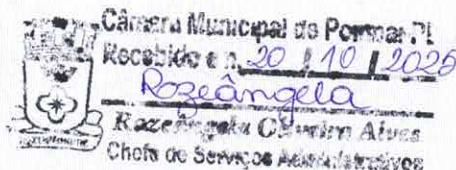




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342/0001-92

Indicação nº. 215/2025

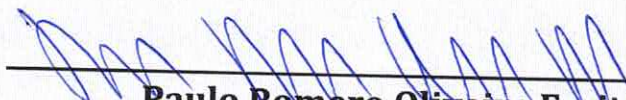


Paulo Romero Oliveira Freitas, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmº. Sr. Prefeito Constitucional, do Município de Pombal, **CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA**, que seja realizada a **instalação de duas catracas manuais nas entradas principais do Estádio Municipal "Pereirão"**, visando ao controle de acesso durante os eventos esportivos

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de outubro de 2025.



Paulo Romero Oliveira Freitas
Vereador do PSB



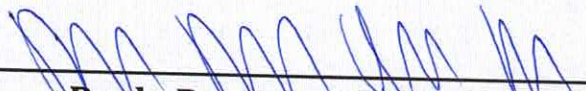


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

JUSTIFICATIVA:

A instalação das catracas garantirá melhor controle do público, contribuindo para a segurança e organização nos dias de jogos. Além disso, essa medida atende aos padrões estabelecidos para estádios que recebem competições oficiais, promovendo o controle no acesso de torcedores.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de outubro de 2025.



Paulo Romero Oliveira Freitas
Vereador do PSB

